



DECRETO Nº 059/2018

Paulistana-PI, 20 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe o artigo 9º e seguintes, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a lamentável perda em virtude do falecimento do Sr. José Rodrigues Coelho Filho, nesta data de 20/11/2018, irmão da primeira-dama deste município, Sra Raimunda Ana Coelho de Melo.

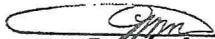
DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Paulistana, estado do Piauí, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 20/11/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana/PI, 20 de Novembro de 2018.


Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal